

Edital N° 004/2015 - Assessoria de Cooperação Interinstitucional e Internacional da UFRA

Dispõe sobre a PREMIAÇÃO de Professores ou Pesquisadores para o Programa de Bolsas de Mobilidade Internacional Livre, patrocinado pelo Banco Santander em parceria com a UFRA.

1. APRESENTAÇÃO:

A Assessoria de Cooperação Interinstitucional e Internacional da Universidade Federal Rural da Amazônia (ACII - UFRA) torna público em 01 de Abril de 2015, a abertura do Edital que trata da PREMIAÇÃO de Professores/Pesquisadores, que possuem vínculo funcional ativo com da UFRA, com a finalidade de lhes proporcionar oportunidade de acesso e parceria com renomadas Universidades internacionais, patrocinado pelo BANCO SANTANDER, conforme se segue.

2. OBJETIVO:

Visa propiciar condições para que os professores possam aprimorar seus conhecimentos/projetos e troca de experiências sempre buscando o desenvolvimento da pesquisa Nacional, em visita técnica à Universidade por um período mínimo de duas semanas. Esta premiação será alusiva aos 64 anos de Aniversário da UFRA e premiará os Professores na área da Extensão, Pesquisa e Ensino no período de 2014 a março de 2015.

3. REQUISITOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS PARA PARTICIPAREM DO PRÊMIO:

- 3.1. Ter publicação de impacto na área de atuação, com histórico profissional qualificado como bom ou excelente, tanto na área da pesquisa, ensino e extensão;
- 3.2. Não ter participado de nenhum Programa de Mobilidade Internacional patrocinado pelo Grupo Santander.

4. CONDIÇÕES PARA O USUFRUTO DA BOLSA:

Os candidatos premiados após RESULTADO FINAL deverão:

- 4.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 4.2. Ser indicados ao Banco Santander pela UFRA;
- 4.3. Apresentar carta de aceite da Universidade hospedeira quando for solicitado;

4.4. Obter, a seu encargo (portanto com ônus limitado à UFRA “Com seu Salário” ou Banco Santander), o passaporte, o visto para o País de destino e o seguro saúde internacional, entregando cópias dos mesmos à Assessoria de Cooperação Interinstitucional e Internacional da UFRA quando lhes for solicitado antes da viagem;

4.5. Utilizar os recursos financeiros referentes à bolsa, exclusivamente para fins de pagamento de despesas relacionadas à mobilidade;

4.6. Dar ciência de que a viagem de que trata a referida bolsa ocorrerá a partir do 2º semestre de 2015 até 1º semestre de 2016;

4.7. Solicitar oficialmente afastamento do País (conforme legislação vigente) junto aos órgãos superiores da universidade de origem, com antecedência mínima de 60 dias;

4.8. Dar ciência de que nenhum recurso financeiro adicional àquele correspondente ao valor da bolsa disposto no item 5.1 deste Edital poderá ser requisitado junto à UFRA ou junto ao Banco Santander pelo docente contemplado junto à UFRA ou ao Banco Santander.

5. DAS BOLSAS:

5.1. Serão disponibilizadas 03 (três) bolsas de estudos, cada uma delas compreendendo de aporte financeiro no valor de R\$11.940,27 (onze mil novecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos) correspondente a € 3.700,00 (três mil e setecentos euros), mediante conversão efetuada tendo como base a cotação do valor de venda do Euro, de R\$ 3,2271, publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de lançamento do PROGRAMA – 11 de Fevereiro de 2015

5.2. O pagamento da referida quantia será realizado diretamente ao participante, mediante crédito em conta corrente de sua titularidade e mantida no BANCO SANTANDER, a ser indicada pelo professor premiado.

5.3. As três bolsas serão distribuídas para os professores que se destacaram em pesquisa (uma bolsa), extensão (uma bolsa) e ensino (uma bolsa) durante o ano de 2014.

6. PROCEDIMENTOS DE CLASSIFICAÇÃO: de 2014 até março 2015

6.1. A bolsa para o Professor Extensionista de destaque no ano de 2014; Será indicado pela PROEX.

6.2. A bolsa para o Professor Pesquisador será dada aquele que terá um artigo publicado em periódico científico de maior fator de impacto (Journal Citation Reports – JCR) entre 2014 e março de 2015.

6.2.1. O candidato podem ser autor principal ou co-autor do artigo.

6.2.2. O candidato a bolsa para Professor Pesquisador deve estar inserido em um grupo de pesquisa da UFRA, junto ao Diretório de Pesquisas do CNPq, oficialmente certificado dentro da área de estudo.

6.3. A bolsa referente ao **ensino**, será dada àquele que tiver o melhor desempenho quanto ao Desenvolvimento da Disciplina em relação a qualidade da aula, relação professor/aluno, metodologias avaliativas e atitudes proativas para o desenvolvimento institucional, onde o professor premiado será indicado pela PROEN.

Obs1: Um mesmo candidato poderá concorrer a apenas uma bolsa, ou a bolsa de ensino, ou a bolsa de pesquisa, ou a bolsa de extensão;

7. CRONOGRAMA:

Data	Atividade
17/04/2015	Premiação
30/04/2015	Indicação dos candidatos pré-selecionados ao Banco Santander
04/05/2015	Reunião com todos os contemplados (horário e local a serem confirmados)

Belém, 01 de Abril de 2015



Prof. Dr. Adriano Marlison Leão de Sousa
Assessor de Cooperação Interinstitucional e Internacional da UFRA



Prof. Dr. Adriano Marlison Leão de Sousa
Assessor de Assuntos Internacionais-UFRA
Portaria Nº 3.219, DOU Nº 217-07/11/2013
SIAPE Nº 1492568

ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E INTERNACIONAL
Sala 21, Prédio da docência (Unimed)
Universidade Federal Rural da Amazônia
Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, Bairro Montese, Belém-PA. CEP. 66077-530
e-mail: acii@ufra.edu.br